



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

PROCESSO Nº 087/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR, mediante a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 3.318/2012 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme Termo de Referência.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 24/07/2022 – 16:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 25/07/2022 – 08:30:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/2022 – 09:00:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Prefeitura de Cerqueira César

Endereço: Rua Profª Hilda Cunha nº 58 – Cerqueira César/SP

E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Fone/fax: (014) 3714-7200 ramal 202

LOCAL: - www.bbmnetlicitacoes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 087/2022

Pregão nº 075/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA RESERVADA e COTA PRINCIPAL:

→ Os quantitativos dos objetos desta licitação estão divididos da seguinte forma:

→ A (Cota Exclusiva) – correspondente a 100% (Cem por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –ME, Empresas de Pequeno Porte –EPP e Microempreendedores Individuais –MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

→ B (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal e;

→ C (Cota Principal) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos Itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

Obs: Caso não haja licitantes interessados nos itens reservados para ME, EPP e MEI, o licitante vencedor da cota principal fica obrigado a fornecer os itens referente a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – A Prefeitura Municipal de Cerqueira César através da Secretaria Municipal de Saúde e este Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. - DO OBJETO:

2.1 – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

3. DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. – DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: Prefeitura de Cerqueira César

Endereço: Rua Profª Hilda Cunha nº 58 – Cerqueira César/SP

E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Fone/fax: (014) 3714-7200 ramal 220

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br , opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”

9.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do item ou **VALOR UNITÁRIO**.

10.3 - No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**

10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

11.4. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **"menor preço"**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

12.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

13.1. Os documentos relativos à HABILITAÇÃO estão relacionados no ANEXO 02 deste Edital.

13.2. Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, do licitante declarado Vencedor, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados do encerramento da sessão pública virtual, para o e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br, desde que autenticados digitalmente ou entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis em originais ou cópias autenticadas, para o seguinte endereço: R. Professora Hilda Cunha, nº 58 – Centro – Cerqueira César/SP – CEP 18.760-021.

13.3. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

14.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 – DOS RECURSOS

15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, localizada na Rua R. Professora Hilda Cunha, nº 58 – Centro – Cerqueira César/SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

15.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - A empresa deverá encaminhar os contratos assinados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após seu recebimento por e-mail.

17.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora enviado o contrato, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou da não assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão aplicadas as penalidades previstas no item 23, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Cerqueira César para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Fica facultado ao Município de Cerqueira César, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata), sem prejuízo da remessa dos documentos, notas fiscais e planilhas ao setor contábil da Municipalidade, para emissão de parecer técnico.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) **não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.**

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, **sem juros e correção monetária, relativas aos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Compete à Contratada:

20.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 - A empresa deverá enviar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e Registro na ANVISA dos itens pertencentes ao empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do mesmo no endereço: Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, localizado na Rua Professor Solano de Abreu, nº 71, Centro – até as 16h00 – A/C Mayra. Caso a documentação seja aprovada, a empresa deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a confirmação.

21.1 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

21.2 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22. - DO PAGAMENTO:

22.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.

22.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

23.1.1 - advertência;

23.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a municipalidade, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Cerqueira César com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Cerqueira César.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

ANEXO 01 – Termo de Referência
ANEXO 02 - Exigências para Habilitação
ANEXO 03- MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei nº 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93).
ANEXO 04- Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 05 – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 06 – Termo de Ciência e Notificação

Cerqueira César, 22 de junho de 2022.

MAURO BERTOLANI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 01 **TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Modo de Disputa	Unid.	Qtd.	Descrição
01	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Acebrofilina 25mg/5ml xpe ped. 120ml
02	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Acebrofilina 25mg/5ml xpe ped. 120ml
03	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Acebrofilina 50mg/5ml xpe ad. 120ml
04	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Acebrofilina 50mg/5ml xpe ad. 120ml
05	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	COMP	18000	Aciclovir 200mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
06	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Aciclovir 200mg
07	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	900	Aciclovir 50mg/g creme - 10g
08	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	300	Aciclovir 50mg/g creme - 10g
09	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	450000	Ácido Acetil Salicílico 100mg
10	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	150000	Ácido Acetil Salicílico 100mg
11	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	120000	Ácido Fólico 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
12	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Ácido Fólico 5mg
13	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Ácido Tranexanico 250mg
14	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Ácido Tranexanico 250mg
15	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	112500	Ácido Valpróico 250mg
16	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	37500	Ácido Valpróico 250mg
17	(Cota Principal) correspondente a 75%	FR	3000	Ácido Valpróico 250mg/5ml 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
18	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Ácido Valpróico 250mg/5ml 100ml
19	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	4800	Água para injeção 10ml
20	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	4800	Água para injeção 5ml
21	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	4000	Albendazol 400mg
22	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	4200	Albendazol suspensão 10ml
23	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	FR	1400	Albendazol suspensão 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
24	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	36000	Alendronato de sódio 70mg
25	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12000	Alendronato de sódio 70mg
26	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Alopurinol 100mg
27	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Alopurinol 100mg
28	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Alopurinol 300mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

29	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Alopurinol 300mg
30	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Alprazolam 1mg
31	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Alprazolam 1mg
32	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Ambroxol 30mg/5ml xpe adulto 120ml
33	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Ambroxol 30mg/5ml xpe adulto 120ml
34	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	FR	3600	Ambroxol 15mg/5ml xpe ped. 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
35	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Ambroxol 15mg/5ml xpe ped. 120ml
36	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	20000	Aminofilina 100mg
37	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Amiodarona,Cloridrato 200mg
38	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Amiodarona,Cloridrato 200mg
39	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	270000	Amitriptilina,Cloridrato 25mg
40	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	COMP	90000	Amitriptilina,Cloridrato 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
41	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	4500	Amoxicilina 250mg/5m 150ml
42	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1500	Amoxicilina 250mg/5m 150ml
43	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Amoxicilina 500mg
44	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Amoxicilina 500mg
45	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Amoxicilina+Clavulanato de potássio 250+62,5mg/5ml 75ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

46	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Amoxicilina+Clavulanato de potassio 250+62,5mg/5ml 75ml
47	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Amoxicilina+Clavulanato de potassio 500+150mg com 21 cp.
48	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Amoxicilina+Clavulanato de potassio 500+150mg com 21 cp.
49	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	360000	Anlodipino, Besilato 5mg
50	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	120000	Anlodipino, Besilato 5mg
51	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	300000	Atenolol 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
52	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100000	Atenolol 50mg
53	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Azitromicina 40mg/ml susp.oral 15ml
54	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Azitromicina 40mg/ml susp.oral 15ml
55	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Azitromicina 500mg
56	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Azitromicina 500mg
57	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	45000	Bamifilina,Cloridrato 300mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
58	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bamifilina,Cloridrato 300mg
59	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	3600	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI
60	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	1200	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI
61	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Betaistina,Dicloridrato 16mg
62	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Betaistina,Dicloridrato 16mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

63	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Betaistina,Dicloridrato 24mg
64	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Betaistina,Dicloridrato 24mg
65	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Biperideno 2mg
66	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Biperideno 2mg
67	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	20000	Bisacodil 5mg
68	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que	FR	1500	Borato de 8 hidroxiquinolina+trietanolamina sol.otológica 8ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	atendam aos requisitos deste edital.			
69	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	500	Borato de 8 hidroxiquinolína+trietanolamina sol.otológica 8ml
70	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bromazepam 3mg
71	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bromazepam 3mg
72	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bromoprida 10mg comp
73	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bromoprida 10mg comp
74	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades	FR	1800	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
75	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml
76	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bronfeniramina+fenilefrina 12mg/15mg
77	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bronfeniramina+fenilefrina 12mg/15mg
78	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	2400	Bronfeniramina2mg+fenilefrina2,5mg gotas
79	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	800	Bronfeniramina2mg+fenilefrina2,5mg gotas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

80	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Budesonida spray nasal 32mcg 120 doses
81	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Budesonida spray nasal 32mcg 120 doses
82	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3000	Budesonida spray nasal 50mcg 120 doses
83	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Budesonida spray nasal 50mcg 120 doses
84	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Budesonida spray nasal 64mcg 120 doses
85	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	FR	600	Budesonida spray nasal 64mcg 120 doses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
86	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bupropiona 150mg
87	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bupropiona 150mg
88	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	300000	Captopril 25mg
89	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100000	Captopril 25mg
90	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	300000	Carbamazepina 200mg comprimido
91	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	100000	Carbamazepina 200mg comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
92	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml
93	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml
94	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Carbocisteína 20mg/ml xpe ped. 80ml
95	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Carbocisteína 20mg/ml xpe ped. 80ml
96	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	FR	3600	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 80ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
97	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 80ml
98	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Carbonato de cálcio 600mg+colicalciferol 400UI
99	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Carbonato de cálcio 600mg+colicalciferol 400UI
100	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Carbonato de lítio 300mg
101	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Carbonato de lítio 300mg
102	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	90000	Carvedilol 3,125mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
103	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Carvedilol 3,125mg
104	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Carvedilol 6,25mg
105	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Carvedilol 6,25mg
106	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Carvedilol 12,5mg
107	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Carvedilol 12,5mg
108	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	120000	Carvedilol 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
109	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Carvedilol 25mg
110	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Cefalexina 250mg/5ml susp.oral
111	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Cefalexina 250mg/5ml susp.oral
112	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Cefalexina 500mg
113	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva	COMP	15000	Cefalexina 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
114	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	1800	Ceftriaxona 1g EV
115	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	600	Ceftriaxona 1g EV
116	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	1800	Ceftriaxona 1g IM
117	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	600	Ceftriaxona 1g IM
118	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	1800	Cetoconazol 2% creme
119	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	TUBO	600	Cetoconazol 2% creme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
120	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Cetoconazol 200mg
121	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Cetoconazol 200mg
122	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	4500	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu
123	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1500	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu
124	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	1800	Cetoprofeno 100mg/2ml IM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

125	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	600	Cetoprofeno 100mg/2ml IM
126	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Cetoprofeno 20mg/ml gotas 20ml
127	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Cetoprofeno 20mg/ml gotas 20ml
128	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Cetoprofeno 50mg
129	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Cetoprofeno 50mg
130	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	FR	1800	Cetotifeno, Fumarato 0,2mg/ml xarope 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
131	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Cetotifeno, Fumarato 0,2mg/ml xarope 120ml
132	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 05mg
133	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 05mg
134	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg
135	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg
136	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	180000	Cilostazol 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
137	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Cilostazol 50mg
138	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Cimetidina 200mg
139	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Cimetidina 200mg
140	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	40000	Cinarizina 25mg
141	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Cinarizina 75mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

142	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Cinarizina 75mg
143	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg
144	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg
145	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Citalopram 20mg
146	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Citalopram 20mg
147	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	18000	Claritromicina 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
148	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Claritromicina 500mg
149	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Clindamicina 300mg
150	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Clindamicina 300mg
151	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Clomipramina, Cloridrato 25mg
152	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Clomipramina, Cloridrato 25mg
153	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	FR	3600	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
154	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml
155	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Clonazepam 2mg
156	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Clonazepam 2mg
157	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Clopidogrel, Bissulfato 75mg
158	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Clopidogrel, Bissulfato 75mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

159	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	6000	Cloreto de sódio 0,9% sol. Nasal 30ml
160	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	2000	Cloreto de sódio 0,9% sol. Nasal 30ml
161	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	2400	Cloridrato de tiamina 100mg+ cloridrato de piridoxina 100mg+ cianocobalamina 5000mcg - solução injetável
162	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Clorpromazina 40mg/ml sol. Oral
163	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Clorpromazina, Cloridrato 100mg
164	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva	COMP	20000	Clorpromazina, Cloridrato 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
165	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	40000	Clorpromazina, Cloridrato 25mg
166	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	3600	Colagenase+Cloranfenicol 0,6 U/g+ 0,01g/g – 30g
167	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	1200	Colagenase+Cloranfenicol 0,6 U/g+ 0,01g/g – 30g
168	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	48000	Cumarina+troxerrutina 15+90mg
169	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	16000	Cumarina+troxerrutina 15+90mg
170	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	4500	Dapagliflozina 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
171	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1500	Dapagliflozina 10mg
172	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	21000	Desogestrel 0,75mg
173	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7000	Desogestrel 0,75mg
174	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Dexametasona 4mg
175	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Dexametasona 4mg
176	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	FR	3600	Dexametasona elixir 0,1mg/ml sol. Oral 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
177	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Dexametasona elixir 0,1mg/ml sol. Oral 120ml
178	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	15000	Dexametasona, Acetato 0,1% creme 10g
179	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	5000	Dexametasona, Acetato 0,1% creme 10g
180	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Dexametasona+neomicina+polimixina b colirio
181	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Dexclorfeniramina, Maleato 0,04% sol. Oral 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

182	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Dexclorfeniramina, Maleato 0,04% sol. Oral 100ml
183	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg
184	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg
185	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Diazepam 10mg
186	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Diazepam 10mg
187	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	30000	Diclofenaco 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
188	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Diclofenaco 50mg
189	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	40000	Digoxina 0,25mg
190	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Diltiazem 60mg
191	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Diltiazem 60mg
192	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Dimenidrinato+vitamina B6 (25+5)mg gotas 20ml
193	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	FR	1200	Dimenidrinato+vitamina B6 (25+5)mg gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
194	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1200	Dimenidrinato+vitamina B6 (25mg+5mg/ml) IM
195	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Dimenidrinato+vitamina B6 (50+10)mg comprimido
196	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Dimenidrinato+vitamina B6 (50+10)mg comprimido
197	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	80000	Dinidrato de isossorbida 10mg
198	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Dinidrato de isossorbida 10mg
199	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	180000	Diosmina + hesperidina 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
200	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Diosmina + hesperidina 500mg
201	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Dipirona 500mg comprimido
202	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Dipirona 500mg comprimido
203	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	30000	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml
204	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	10000	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

205	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	1800	Dipirona injetável
206	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	600	Dipirona injetável
207	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	3600	Dipropionato de betametasona+fosfato dissodico betametasona 2+5mg/ml IM
208	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	1200	Dipropionato de betametasona+fosfato dissodico betametasona 2+5mg/ml IM
209	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Divalproato de sódio 250mg
210	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	10000	Divalproato de sódio 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
211	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	270000	Domperidona 10mg
212	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	90000	Domperidona 10mg
213	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3000	Domperidona suspensão oral 100ml
214	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Domperidona suspensão oral 100ml
215	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	225000	Doxazosina, Mesilato 2mg
216	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	75000	Doxazosina, Mesilato 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
217	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Doxiciclina 100mg
218	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Doxiciclina 100mg
219	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Enalapril, Maleato 05mg
220	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Enalapril, Maleato 05mg
221	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	COMP	270000	Enalapril, Maleato 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
222	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	90000	Enalapril, Maleato 10mg
223	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	225000	Enalapril, Maleato 20mg
224	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	75000	Enalapril, Maleato 20mg
225	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	1800	Enantato de norestiterona+ valerato de estradiol 50+5mg inj
226	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	600	Enantato de norestiterona+ valerato de estradiol 50+5mg inj
227	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	SERINGA	3000	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
228	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	SERINGA	1000	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml SC
229	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Escopolamina 10mg gotas 20ml
230	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Escopolamina 10mg gotas 20ml
231	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Escopolamina 10mg+ dipirona 250mg
232	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Escopolamina 10mg+ dipirona 250mg
233	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	120000	Espironolactona 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
234	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Espironolactona 25mg
235	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Espironolactona 50mg
236	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Espironolactona 50mg
237	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	2400	estriol creme
238	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	36000	Fenitoína 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

239	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12000	Fenitoína 100mg
240	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	60000	Fenobarbital 100mg
241	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Fenobarbital 4% gotas 20ml
242	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1500	Fenoterol, bromidrato de 20ml gotas
243	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	500	Fenoterol, bromidrato de 20ml gotas
244	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	3000	Fibrinolisina+cloranfenicol+desoxirribonuclease pomada 30g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

245	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	1000	Fibrinolisina+cloranfenicol+desoxirribonuclease pomada 30g
246	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Finasterida 5mg
247	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Finasterida 5mg
248	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	24000	Fluconazol 150mg
249	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	8000	Fluconazol 150mg
250	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	30000	Flunarizina, Dicloridrato 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
251	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Flunarizina, Dicloridrato 10mg
252	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Fluoxetina, Cloridrato 20mg
253	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Fluoxetina, Cloridrato 20mg
254	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Furosemida 40mg
255	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Furosemida 40mg
256	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	270000	Glibenclamida 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
257	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	90000	Glibenclamida 5mg
258	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Glicazida 30mg
259	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Glicazida 30mg
260	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	270000	Gliclazida 60mg
261	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	90000	Gliclazida 60mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

262	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Glimepirida 2mg
263	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Glimepirida 2mg
264	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	3600	Glimepirida+metformina 4/1000mg
265	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	24000	Haloperidol 1mg
266	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Haloperidol 2mg/ml gotas 30ml
267	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Haloperidol 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

268	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Haloperidol 5mg
269	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	1500	Haloperidol decanoato 50mg/ml
270	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	500	Haloperidol decanoato 50mg/ml
271	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	360000	Hidroclorotiazida 25mg
272	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	120000	Hidroclorotiazida 25mg
273	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	FR	3600	Hidróxido de alumínio 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
274	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Hidróxido de alumínio 100ml
275	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Hipromelose 3mg/g sol.oftálmica 10ml
276	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	7500	Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml
277	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	2500	Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml
278	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ibuprofeno 600mg
279	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	COMP	30000	Ibuprofeno 600mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
280	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Imipramina, Cloridrato 25mg
281	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Imipramina, Cloridrato 25mg
282	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável 10 ml
283	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável 10 ml
284	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	600	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

285	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	200	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
286	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	300	Insulina degludeca 100UI/ml Sol. Injetável sistema de aplicação 3ml
287	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	100	Insulina degludeca 100UI/ml Sol. Injetável sistema de aplicação 3ml
288	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Insulina Detemir 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
289	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Insulina Detemir 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
290	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	FR	900	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
291	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável 10ml
292	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável refil 3ml
293	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável refil 3ml
294	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Insulina lispro 100U/ml sol. Injetável refil 3ml
295	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Insulina lispro 100U/ml sol. Injetável refil 3ml
296	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	FR	300	Insulina lispro100U/ml Sol. Injetável 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
297	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	100	Insulina lispro100U/ml Sol. Injetável 10ml
298	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1600	Ipratrópio, Brometo 20ml gotas
299	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Isoflavona 150mg
300	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Isoflavona 150mg
301	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Itraconazol 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

302	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Itraconazol 100mg
303	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Ivermectina 6mg
304	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Ivermectina 6mg
305	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3000	Lactulose 667mg 120ml
306	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Lactulose 667mg 120ml
307	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	30000	Levodopa+benserazida 100/25mg capsula



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
308	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Levodopa+benserazida 100/25mg capsula
309	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Levodopa+benserazida 200/50mg
310	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Levodopa+benserazida 200/50mg
311	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3600	Levodropropizina xarope
312	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1200	Levodropropizina xarope
313	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	15000	Levofloxacino 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
314	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Levofloxacino 500mg
315	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Levomepromazina 100mg
316	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Levomepromazina 100mg
317	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	30000	Levomepromazina 25mg
318	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Levomepromazina 4%
319	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	90000	Levotiroxina sódica 100mcg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
320	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Levotiroxina sódica 100mcg
321	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Levotiroxina sódica 25mcg
322	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Levotiroxina sódica 25mcg
323	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Levotiroxina sódica 50mcg
324	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Levotiroxina sódica 50mcg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

325	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FA	1200	Lidocaina 1% sem vasoconstritor diluente
326	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	8000	Loperamida 2mg
327	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Loratadina 10mg comp.
328	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Loratadina 10mg comp.
329	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Loratadina 5mg/5ml sol. Oral 100ml
330	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Lorazepam 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

331	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Lorazepam 2mg
332	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Losartana potássica 50mg
333	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Losartana potássica 50mg
334	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	2400	Mebendazol 100mg
335	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Mebendazol 2% susp.oral 30ml
336	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	800	Medroxiprogesterona 150mg injetável
337	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	90000	Meloxicam 15mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
338	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Meloxicam 15mg
339	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Metformina, Cloridrato 500mg
340	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Metformina, Cloridrato 500mg
341	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	600000	Metformina, Cloridrato 850mg
342	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva	COMP	200000	Metformina, Cloridrato 850mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
343	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Metildopa 250mg
344	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Metildopa 250mg
345	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	36000	Metoclopramida 10mg
346	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12000	Metoclopramida 10mg
347	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml gotas 10ml
348	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	30000	Metronidazol 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
349	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Metronidazol 250mg
350	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	800	Metronidazol geléia vaginal 100mg/g 50g
351	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Metronidazol susp. Oral 100ml
352	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	2700	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal 80g
353	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	900	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal 80g
354	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	90000	Mononitrato de isossorbida 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
355	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Mononitrato de isossorbida 20mg
356	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Nifedipina 20mg
357	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Nifedipina 20mg
358	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Nimesulida 100mg
359	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Nimesulida 100mg
360	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	FR	3600	Nimesulida 50mg/ml 15ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
361	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Nimesulida 50mg/ml 15ml
362	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Nimodipino 30mg
363	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Nimodipino 30mg
364	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	3600	Nistatina creme vaginal 60g
365	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	1200	Nistatina creme vaginal 60g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

366	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Nistatina suspensão oral 30ml
367	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Nistatina suspensão oral 30ml
368	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	6000	Nitazoxanida 500mg
369	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Nitazoxanida 20mg/ml suspensão oral 45ml
370	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	16000	Nitrazepam 5mg
371	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	24000	Nitrofurantoína 100mg
372	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE	COMP	8400	Norestiterona 0,35mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
373	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Norfloxacino 400mg
374	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Norfloxacino 400mg
375	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Nortriptilina 25mg
376	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Nortriptilina 25mg
377	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Óleo Mineral 100ml
378	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	630000	Omeprazol 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
379	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	210000	Omeprazol 20mg
380	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Ondansetrona 4mg, cloridrato
381	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Ondansetrona 4mg, cloridrato
382	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	18000	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml
383	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	6000	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

384	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Paracetamol 500mg
385	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Paracetamol 500mg
386	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120960	Paracetamol500mg+codeína 30mg
387	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40320	Paracetamol500mg+codeína 30mg
388	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Paroxetina, Cloridrato 20mg
389	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	30000	Paroxetina, Cloridrato 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
390	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Periciazina 4% 20ml
391	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Periciazina 4% 20ml
392	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Permetrina 1% locao cremosa 60ml
393	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	2400	Pioglitazona 30mg, cloridrato
394	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Polimixina B+neom.+hidrocortisona 1susp.otológica 10ml
395	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que	COMP	90000	Polivitamínico + polimineirais comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	atendam aos requisitos deste edital.			
396	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Polivitamínico + polimineirais comprimido
397	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Polivitamínico+poliminerais gotas 30ml
398	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Prednisolona 3mg/ml
399	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Prednisolona 3mg/ml
400	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Prednisona 20mg
401	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	30000	Prednisona 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
402	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Prednisona 5mg
403	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Prednisona 5mg
404	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Prometazina, Cloridrato 25mg
405	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Prometazina, Cloridrato 25mg
406	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	36000	Propafenona, Cloridrato 300mg
407	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	12000	Propafenona, Cloridrato 300mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
408	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Propranolol, Cloridrato 40mg
409	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Propranolol, Cloridrato 40mg
410	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	1440	Ramipril 2,5mg
411	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	900	Sacarato de hidróxido de ferro III 20mg/ml – 5ml/uso endovenoso
412	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	300	Sacarato de hidróxido de ferro III 20mg/ml – 5ml/uso endovenoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

413	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	CPS	90000	Saccharomyces boulardii CNCM I-745 200 mg
414	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	CPS	30000	Saccharomyces boulardii CNCM I-745 200 mg
415	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	ENV	90000	Saccharomyces boulardii CNCM I-745 200mg pediátrico
416	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	ENV	30000	Saccharomyces boulardii CNCM I-745 200mg pediátrico
417	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	SACHE	2400	Sais para reidratação oral
418	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR	FR	1200	Salbutamol, Sulfato 2mg/5ml 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	INDIVIDUAL (MEI).			
419	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Salbutamol,Sulfato 100mcg/dose aerosol/spray
420	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Salbutamol,Sulfato 100mcg/dose aerosol/spray
421	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	2000	Secnidazol 1.000mg
422	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	210000	Sertralina, Cloridrato 50mg
423	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	70000	Sertralina, Cloridrato 50mg
424	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	FR	6000	Simeticona gotas 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
425	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	2000	Simeticona gotas 10ml
426	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Sinvastatina 10mg
427	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Sinvastatina 10mg
428	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	300000	Sinvastatina 20mg
429	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100000	Sinvastatina 20mg
430	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	180000	Sinvastatina 40mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
431	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Sinvastatina 40mg
432	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Solução fisiologica 0,9% 100ml sistema fechado
433	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Solução fisiologica 0,9% 250ml sistema fechado
434	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Solução fisiologica 0,9% 500ml sistema fechado
435	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Succinato de Metoprolol 25mg
436	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	COMP	40000	Succinato de Metoprolol 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
437	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Succinato de Metoprolol 50mg
438	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Succinato de Metoprolol 50mg
439	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TB	1200	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) creme
440	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Sulfametoxazol+trimetoprima (40+8)mg/ml 100ml
441	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Sulfametoxazol+trimetoprima (400+80)mg
442	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	COMP	15000	Sulfametoxazol+trimetoprima (400+80)mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
443	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	9000	Sulfato de Neomicina+bacitracina pomada 10g
444	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	3000	Sulfato de Neomicina+bacitracina pomada 10g
445	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1600	Sulfato ferroso 25mg/ml 30ml
446	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Sulfato ferroso 40mg
447	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Sulfato ferroso 40mg
448	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	54000	Sulpirida 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
449	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	18000	Sulpirida 50mg
450	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	400	Tetraciclina+anfotericina B Cr.vaginal 45g
451	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	16000	Tiamazol 10mg
452	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Tiamina, Cloridrato 300mg
453	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Tiamina, Cloridrato 300mg
454	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	15000	Tibolona 2,5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
455	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Tibolona 2,5mg
456	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Tramadol, Cloridrato 50mg
457	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Tramadol, Cloridrato 50mg
458	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	36000	Varfarina Sodica 5mg
459	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12000	Varfarina Sodica 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

460	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	4000	Vitamina A+Vitamina D gotas 10ml
461	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	9000	Vitamina A+Vitamina D pomada 45g
462	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	3000	Vitamina A+Vitamina D pomada 45g
463	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3000	Vitamina C 200mg/ml gotas 20ml
464	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Vitamina C 200mg/ml gotas 20ml
465	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que	COMP	30000	Vitamina D (colecalfiferol) 2000UI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	atendam aos requisitos deste edital.			
466	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Vitamina D (colecalfiferol) 2000UI
467	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Vitaminas do complexo B
468	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Vitaminas do complexo B
469	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Zinco, bisglicinato 20mg
470	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Zinco, bisglicinato 20mg

- Os produtos deverão ser de boa qualidade e deverão atender todas as especificações da tabela acima. No ato da entrega serão inspecionados pela contratante podendo ser recusados e solicitada a substituição dos produtos que não estiverem de acordo com o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

► A (s) empresa (s) deverá (ao) fornecer a (s) quantidade solicitada (s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Prazo de vigência da ata e da execução do objeto: o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses após assinatura da presente ata.

► a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

► o **preço total fixo** e irrevogável do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo quatro casas decimais, sendo desprezadas as demais.

► Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;

► Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

► A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

► do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

► **forma de pagamento**, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.

► da **entrega do objeto e local de entrega**: A empresa deverá enviar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e Registro na ANVISA dos itens pertencentes ao empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do mesmo no e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Caso a documentação seja aprovada, a empresa deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a confirmação no endereço: Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, localizado na Rua Professor Solano de Abreu, nº 71, Centro – até as 16h00.

► do prazo de validade do produto: **todos os medicamentos a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos. Para produtos com validade inferior a 12 meses, é necessário apresentar carta de comprometimento de troca, pois se o medicamento não for consumido neste período, a empresa solicitante deverá informar a necessidade da troca 30 (trinta) dias antes de expirar a validade do medicamento entregue**

► **As empresas deverão informar em sua proposta comercial a quantidade de frascos/comprimidos que vem em cada embalagem para que não haja fracionamento de embalagem**

→As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

→As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO **CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

1 CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar via e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação:

PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, CONFORME O CASO:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, **mediante a apresentação das seguintes certidões:**

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “**g2**”, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de medicamento.
- Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada ou protocolo, ou cadastramento definitivo da empresa proponente;
- Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 74.170/74.
- Comprovação de responsabilidade técnica da empresa proponente, exercida por um profissional farmacêutico, emitida pelo Conselho de Farmácia.

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

1.1.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou pelo pregoeiro, ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensas oficiais, ou ainda, extraídos via *internet*.

1.1.2. Não serão aceitos **protocolos** de entrega ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

1.1.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

1.1.4. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, **exceto** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.1.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **Inabilitação** do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

1.1.6. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

1.1.7. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada a verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

1.1.8. O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento. A aceitação das certidões exigidas, esta condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Observação: Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/22-PROCESSO Nº 087/22- MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação Pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do Pregão em epigrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 04 – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL.

À

Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/22-Processo nº 087/22**

Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF/MF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

3.Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Modo de Disputa	Unid.	Qtd.	Descrição
01	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Acebrofilina 25mg/5ml xpe ped. 120ml
02	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Acebrofilina 25mg/5ml xpe ped. 120ml
03	(Cota Principal)	FR	3600	Acebrofilina 50mg/5ml xpe ad. 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
04	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Acebrofilina 50mg/5ml xpe ad. 120ml
05	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Aciclovir 200mg
06	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Aciclovir 200mg
07	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	900	Aciclovir 50mg/g creme - 10g
08	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à	TUBO	300	Aciclovir 50mg/g creme - 10g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação exclusiva das Microempresas –			
09	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	450000	Ácido Acetil Salicílico 100mg
10	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	150000	Ácido Acetil Salicílico 100mg
11	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Ácido Fólico 5mg
12	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Ácido Fólico 5mg
13	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Ácido Tranexanico 250mg
14	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	COMP	5000	Ácido Tranexanico 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
15	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	112500	Ácido Valpróico 250mg
16	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	37500	Ácido Valpróico 250mg
17	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3000	Ácido Valpróico 250mg/5ml 100ml
18	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Ácido Valpróico 250mg/5ml 100ml
19	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	4800	Água para injeção 10ml
20	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	AMP	4800	Água para injeção 5ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
21	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	4000	Albendazol 400mg
22	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	4200	Albendazol suspensão 10ml
23	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1400	Albendazol suspensão 10ml
24	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	36000	Alendronato de sódio 70mg
25	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12000	Alendronato de sódio 70mg
26	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	60000	Alopurinol 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
27	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Alopurinol 100mg
28	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Alopurinol 300mg
29	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Alopurinol 300mg
30	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Alprazolam 1mg
31	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva	COMP	50000	Alprazolam 1mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
32	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Ambroxol 30mg/5ml xpe adulto 120ml
33	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Ambroxol 30mg/5ml xpe adulto 120ml
34	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Ambroxol 15mg/5ml xpe ped. 120ml
35	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Ambroxol 15mg/5ml xpe ped. 120ml
36	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	20000	Aminofilina 100mg
37	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	60000	Amiodarona, Cloridrato 200mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
38	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Amiodarona,Cloridrato 200mg
39	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	270000	Amitriptilina,Cloridrato 25mg
40	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	90000	Amitriptilina,Cloridrato 25mg
41	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	4500	Amoxicilina 250mg/5m 150ml
42	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1500	Amoxicilina 250mg/5m 150ml
43	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	90000	Amoxicilina 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
44	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Amoxicilina 500mg
45	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Amoxicilina+Clavulanato de potassio 250+62,5mg/5ml 75ml
46	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Amoxicilina+Clavulanato de potassio 250+62,5mg/5ml 75ml
47	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Amoxicilina+Clavulanato de potassio 500+150mg com 21 cp.
48	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Amoxicilina+Clavulanato de potassio 500+150mg com 21 cp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

49	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	360000	Anlodipino, Besilato 5mg
50	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	120000	Anlodipino, Besilato 5mg
51	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	300000	Atenolol 50mg
52	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100000	Atenolol 50mg
53	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Azitromicina 40mg/ml susp.oral 15ml
54	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	FR	1200	Azitromicina 40mg/ml susp.oral 15ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
55	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Azitromicina 500mg
56	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Azitromicina 500mg
57	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bamifilina, Cloridrato 300mg
58	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bamifilina, Cloridrato 300mg
59	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	3600	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI
60	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	FA	1200	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
61	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Betaistina,Dicloridrato 16mg
62	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Betaistina,Dicloridrato 16mg
63	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Betaistina,Dicloridrato 24mg
64	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Betaistina,Dicloridrato 24mg
65	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	COMP	60000	Biperideno 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
66	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Biperideno 2mg
67	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	20000	Bisacodil 5mg
68	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1500	Borato de 8 hidroxiquinolina+trietanolamina sol.otológica 8ml
69	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	500	Borato de 8 hidroxiquinolina+trietanolamina sol.otológica 8ml
70	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bromazepam 3mg
71	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à	COMP	15000	Bromazepam 3mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação exclusiva das Microempresas –			
72	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bromoprida 10mg comp
73	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bromoprida 10mg comp
74	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml
75	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml
76	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bronfeniramina+fenilefrina 12mg/15mg
77	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	COMP	15000	Bronfeniramina+fenilefrina 12mg/15mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
78	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	2400	Bronfeniramina2mg+fenilefrina2,5mg gotas
79	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	800	Bronfeniramina2mg+fenilefrina2,5mg gotas
80	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Budesonida spray nasal 32mcg 120 doses
81	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Budesonida spray nasal 32mcg 120 doses
82	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	FR	3000	Budesonida spray nasal 50mcg 120 doses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
83	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Budesonida spray nasal 50mcg 120 doses
84	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Budesonida spray nasal 64mcg 120 doses
85	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Budesonida spray nasal 64mcg 120 doses
86	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Bupropiona 150mg
87	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Bupropiona 150mg
88	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	300000	Captopril 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
89	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100000	Captopril 25mg
90	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	300000	Carbamazepina 200mg comprimido
91	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100000	Carbamazepina 200mg comprimido
92	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml
93	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml
94	(Cota Principal) correspondente a 75%	FR	3600	Carbocisteína 20mg/ml xpe ped. 80ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
95	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Carbocisteína 20mg/ml xpe ped. 80ml
96	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 80ml
97	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 80ml
98	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Carbonato de cálcio 600mg+colicalciferol 400UI
99	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva	COMP	40000	Carbonato de cálcio 600mg+colicalciferol 400UI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
100	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Carbonato de lítio 300mg
101	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Carbonato de lítio 300mg
102	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Carvedilol 3,125mg
103	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Carvedilol 3,125mg
104	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Carvedilol 6,25mg
105	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	COMP	30000	Carvedilol 6,25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
106	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Carvedilol 12,5mg
107	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Carvedilol 12,5mg
108	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Carvedilol 25mg
109	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Carvedilol 25mg
110	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Cefalexina 250mg/5ml susp.oral
111	(Cota Reservada) –	FR	600	Cefalexina 250mg/5ml susp.oral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
112	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Cefalexina 500mg
113	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Cefalexina 500mg
114	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	1800	Ceftriaxona 1g EV
115	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	600	Ceftriaxona 1g EV
116	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que	FA	1800	Ceftriaxona 1g IM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	atendam aos requisitos deste edital.			
117	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	600	Ceftriaxona 1g IM
118	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	1800	Cetoconazol 2% creme
119	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	600	Cetoconazol 2% creme
120	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Cetoconazol 200mg
121	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Cetoconazol 200mg
122	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades	FR	4500	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
123	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1500	Cetoconazol 20mg/g (2%) xampu
124	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	1800	Cetoprofeno 100mg/2ml IM
125	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	600	Cetoprofeno 100mg/2ml IM
126	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Cetoprofeno 20mg/ml gotas 20ml
127	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Cetoprofeno 20mg/ml gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

128	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Cetoprofeno 50mg
129	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Cetoprofeno 50mg
130	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Cetotifeno, Fumarato 0,2mg/ml xarope 120ml
131	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Cetotifeno, Fumarato 0,2mg/ml xarope 120ml
132	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 05mg
133	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	30000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 05mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
134	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg
135	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg
136	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Cilostazol 50mg
137	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Cilostazol 50mg
138	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Cimetidina 200mg
139	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	40000	Cimetidina 200mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
140	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	40000	Cinarizina 25mg
141	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Cinarizina 75mg
142	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Cinarizina 75mg
143	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg
144	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

145	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Citalopram 20mg
146	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Citalopram 20mg
147	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Claritromicina 500mg
148	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Claritromicina 500mg
149	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Clindamicina 300mg
150	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	6000	Clindamicina 300mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
151	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Clomipramina, Cloridrato 25mg
152	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Clomipramina, Cloridrato 25mg
153	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml
154	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml
155	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Clonazepam 2mg
156	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	60000	Clonazepam 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
157	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Clopidogrel, Bissulfato 75mg
158	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Clopidogrel, Bissulfato 75mg
159	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	6000	Cloreto de sódio 0,9% sol. Nasal 30ml
160	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	2000	Cloreto de sódio 0,9% sol. Nasal 30ml
161	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	2400	Cloridrato de tiamina 100mg+ cloridrato de piridoxina 100mg+ cianocobalamina 5000mcg - solução injetável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

162	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Clorpromazina 40mg/ml sol. Oral
163	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Clorpromazina, Cloridrato 100mg
164	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Clorpromazina, Cloridrato 100mg
165	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	40000	Clorpromazina, Cloridrato 25mg
166	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	3600	Colagenase+Cloranfenicol 0,6 U/g+ 0,01g/g – 30g
167	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	1200	Colagenase+Cloranfenicol 0,6 U/g+ 0,01g/g – 30g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

168	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	48000	Cumarina+troxerrutina 15+90mg
169	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	16000	Cumarina+troxerrutina 15+90mg
170	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	4500	Dapagliflozina 10mg
171	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1500	Dapagliflozina 10mg
172	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	21000	Desogestrel 0,75mg
173	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	7000	Desogestrel 0,75mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
174	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Dexametasona 4mg
175	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Dexametasona 4mg
176	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Dexametasona elixir 0,1mg/ml sol. Oral 120ml
177	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Dexametasona elixir 0,1mg/ml sol. Oral 120ml
178	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	15000	Dexametasona, Acetato 0,1% creme 10g
179	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	TUBO	5000	Dexametasona, Acetato 0,1% creme 10g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
180	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Dexametasona+neomicina+polimixina b colirio
181	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Dexclorfeniramina, Maleato 0,04% sol. Oral 100ml
182	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Dexclorfeniramina, Maleato 0,04% sol. Oral 100ml
183	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg
184	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

185	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Diazepam 10mg
186	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Diazepam 10mg
187	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Diclofenaco 50mg
188	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Diclofenaco 50mg
189	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	40000	Digoxina 0,25mg
190	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que	COMP	30000	Diltiazem 60mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	atendam aos requisitos deste edital.			
191	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Diltiazem 60mg
192	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Dimenidrinato+vitamina B6 (25+5)mg gotas 20ml
193	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Dimenidrinato+vitamina B6 (25+5)mg gotas 20ml
194	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	1200	Dimenidrinato+vitamina B6 (25mg+5mg/ml) IM
195	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Dimenidrinato+vitamina B6 (50+10)mg comprimido
196	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto,	COMP	30000	Dimenidrinato+vitamina B6 (50+10)mg comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
197	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	80000	Dinidrato de isossorbida 10mg
198	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Dinidrato de isossorbida 10mg
199	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Diosmina + hesperidina 500mg
200	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Diosmina + hesperidina 500mg
201	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Dipirona 500mg comprimido
202	(Cota Reservada) – correspondente a 25%	COMP	60000	Dipirona 500mg comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
203	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	30000	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml
204	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	10000	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml
205	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	1800	Dipirona injetável
206	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	600	Dipirona injetável
207	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	AMP	3600	Diproprionato de betametasona+fosfato dissodico betametasona 2+5mg/ml IM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
208	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	1200	Diproprionato de betametasona+fosfato dissodico betametasona 2+5mg/ml IM
209	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Divalproato de sódio 250mg
210	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Divalproato de sódio 250mg
211	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	270000	Domperidona 10mg
212	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	90000	Domperidona 10mg
213	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades	FR	3000	Domperidona suspensão oral 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
214	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Domperidona suspensão oral 100ml
215	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	225000	Doxazosina, Mesilato 2mg
216	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	75000	Doxazosina, Mesilato 2mg
217	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Doxiciclina 100mg
218	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Doxiciclina 100mg
219	(Cota Principal)	COMP	90000	Enalapril, Maleato 05mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
220	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Enalapril, Maleato 05mg
221	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	270000	Enalapril, Maleato 10mg
222	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	90000	Enalapril, Maleato 10mg
223	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	225000	Enalapril, Maleato 20mg
224	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à	COMP	75000	Enalapril, Maleato 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação exclusiva das Microempresas –			
225	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	1800	Enantato de norestiterona+ valerato de estradiol 50+5mg inj
226	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	600	Enantato de norestiterona+ valerato de estradiol 50+5mg inj
227	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	SERINGA	3000	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml SC
228	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	SERINGA	1000	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml SC
229	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Escopolamina 10mg gotas 20ml
230	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	FR	600	Escopolamina 10mg gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
231	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Escopolamina 10mg+ dipirona 250mg
232	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Escopolamina 10mg+ dipirona 250mg
233	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Espironolactona 25mg
234	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Espironolactona 25mg
235	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Espironolactona 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

236	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Espironolactona 50mg
237	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	2400	estriol creme
238	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	36000	Fenitoína 100mg
239	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12000	Fenitoína 100mg
240	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	60000	Fenobarbital 100mg
241	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Fenobarbital 4% gotas 20ml
242	(Cota Principal) correspondente a 75%	FR	1500	Fenoterol, bromidrato de 20ml gotas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
243	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	500	Fenoterol, bromidrato de 20ml gotas
244	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	3000	Fibrinolisisina+cloranfenicol+desoxirribonuclease pomada 30g
245	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	1000	Fibrinolisisina+cloranfenicol+desoxirribonuclease pomada 30g
246	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Finasterida 5mg
247	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva	COMP	30000	Finasterida 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
248	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	24000	Fluconazol 150mg
249	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	8000	Fluconazol 150mg
250	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Flunarizina, Dicloridrato 10mg
251	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Flunarizina, Dicloridrato 10mg
252	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Fluoxetina, Cloridrato 20mg
253	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	COMP	60000	Fluoxetina, Cloridrato 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
254	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Furosemida 40mg
255	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Furosemida 40mg
256	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	270000	Glibenclamida 5mg
257	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	90000	Glibenclamida 5mg
258	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Glicazida 30mg
259	(Cota Reservada) –	COMP	60000	Glicazida 30mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
260	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	270000	Gliclazida 60mg
261	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	90000	Gliclazida 60mg
262	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Glimepirida 2mg
263	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Glimepirida 2mg
264	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	3600	Glimepirida+metformina 4/1000mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

265	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	24000	Haloperidol 1mg
266	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Haloperidol 2mg/ml gotas 30ml
267	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Haloperidol 5mg
268	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Haloperidol 5mg
269	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	1500	Haloperidol decanoato 50mg/ml
270	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva	AMP	500	Haloperidol decanoato 50mg/ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
271	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	360000	Hidroclorotiazida 25mg
272	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	120000	Hidroclorotiazida 25mg
273	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Hidróxido de alumínio 100ml
274	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Hidróxido de alumínio 100ml
275	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	400	Hipromelose 3mg/g sol.oftálmica 10ml
276	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	FR	7500	Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
277	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	2500	Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml
278	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Ibuprofeno 600mg
279	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Ibuprofeno 600mg
280	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Imipramina, Cloridrato 25mg
281	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Imipramina, Cloridrato 25mg
282	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	FR	150	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável 10 ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
283	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável 10 ml
284	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	600	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
285	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	200	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
286	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	300	Insulina degludeca 100UI/ml Sol. Injetável sistema de aplicação 3ml
287	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva	FR	100	Insulina degludeca 100UI/ml Sol. Injetável sistema de aplicação 3ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
288	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Insulina Detemir 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
289	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Insulina Detemir 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
290	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável 10ml
291	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável 10ml
292	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável refil 3ml
293	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	FR	300	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável refil 3ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
294	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Insulina lispro 100U/ml sol. Injetável refil 3ml
295	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Insulina lispro 100U/ml sol. Injetável refil 3ml
296	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	300	Insulina lispro100U/ml Sol. Injetável 10ml
297	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	100	Insulina lispro100U/ml Sol. Injetável 10ml
298	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1600	lpratrópio, Brometo 20ml gotas
299	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	45000	Isoflavona 150mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
300	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Isoflavona 150mg
301	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Itraconazol 100mg
302	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Itraconazol 100mg
303	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Ivermectina 6mg
304	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à	COMP	10000	Ivermectina 6mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação exclusiva das Microempresas –			
305	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3000	Lactulose 667mg 120ml
306	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Lactulose 667mg 120ml
307	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Levodopa+benserazida 100/25mg capsula
308	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Levodopa+benserazida 100/25mg capsula
309	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Levodopa+benserazida 200/50mg
310	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	COMP	10000	Levodopa+benserazida 200/50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
311	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3600	Levodropropizina xarope
312	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1200	Levodropropizina xarope
313	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Levofloxacino 500mg
314	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Levofloxacino 500mg
315	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18000	Levomepromazina 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

316	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6000	Levomepromazina 100mg
317	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	30000	Levomepromazina 25mg
318	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Levomepromazina 4%
319	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Levotiroxina sódica 100mcg
320	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Levotiroxina sódica 100mcg
321	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Levotiroxina sódica 25mcg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

322	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Levotiroxina sódica 25mcg
323	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Levotiroxina sódica 50mcg
324	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Levotiroxina sódica 50mcg
325	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FA	1200	Lidocaina 1% sem vasoconstritor diluente
326	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	8000	Loperamida 2mg
327	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Loratadina 10mg comp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

328	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Loratadina 10mg comp.
329	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Loratadina 5mg/5ml sol. Oral 100ml
330	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Lorazepam 2mg
331	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Lorazepam 2mg
332	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Losartana potássica 50mg
333	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à	COMP	30000	Losartana potássica 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação exclusiva das Microempresas –			
334	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	2400	Mebendazol 100mg
335	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Mebendazol 2% susp.oral 30ml
336	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	AMP	800	Medroxiprogesterona 150mg injetável
337	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Meloxicam 15mg
338	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Meloxicam 15mg
339	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos	COMP	180000	Metformina, Cloridrato 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	deste edital.			
340	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Metformina, Cloridrato 500mg
341	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	600000	Metformina, Cloridrato 850mg
342	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200000	Metformina, Cloridrato 850mg
343	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Metildopa 250mg
344	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Metildopa 250mg
345	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	36000	Metoclopramida 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
346	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12000	Metoclopramida 10mg
347	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml gotas 10ml
348	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Metronidazol 250mg
349	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Metronidazol 250mg
350	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	800	Metronidazol geléia vaginal 100mg/g 50g
351	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e	FR	800	Metronidazol susp. Oral 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
352	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	2700	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal 80g
353	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	900	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal 80g
354	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Mononitrato de isossorbida 20mg
355	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Mononitrato de isossorbida 20mg
356	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Nifedipina 20mg
357	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	COMP	40000	Nifedipina 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
358	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Nimesulida 100mg
359	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Nimesulida 100mg
360	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Nimesulida 50mg/ml 15ml
361	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Nimesulida 50mg/ml 15ml
362	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Nimodipino 30mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

363	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Nimodipino 30mg
364	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	3600	Nistatina creme vaginal 60g
365	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	1200	Nistatina creme vaginal 60g
366	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3600	Nistatina suspensão oral 30ml
367	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Nistatina suspensão oral 30ml
368	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR	COMP	6000	Nitazoxanida 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	INDIVIDUAL (MEI).			
369	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	600	Nitazoxanida 20mg/ml suspensão oral 45ml
370	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	16000	Nitrazepam 5mg
371	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	24000	Nitrofurantoína 100mg
372	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	8400	Norestiterona 0,35mg
373	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Norfloxacino 400mg
374	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Norfloxacino 400mg
375	(Cota Principal) correspondente a 75%	COMP	60000	Nortriptilina 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
376	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Nortriptilina 25mg
377	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2000	Óleo Mineral 100ml
378	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	630000	Omeprazol 20mg
379	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	210000	Omeprazol 20mg
380	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Ondansetrona 4mg, cloridrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

381	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Ondansetrona 4mg, cloridrato
382	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	18000	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml
383	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	6000	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml
384	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	150000	Paracetamol 500mg
385	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	50000	Paracetamol 500mg
386	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	120960	Paracetamol 500mg+codeína 30mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
387	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40320	Paracetamol500mg+codeína 30mg
388	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Paroxetina, Cloridrato 20mg
389	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Paroxetina, Cloridrato 20mg
390	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Periciazina 4% 20ml
391	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Periciazina 4% 20ml
392	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE	FR	1200	Permetrina 1% locao cremosa 60ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
393	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	2400	Pioglitazona 30mg, cloridrato
394	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	800	Polimixina B+neom.+hidrocortisona 1susp.otológica 10ml
395	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Polivitamínico + polimineirais comprimido
396	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Polivitamínico + polimineirais comprimido
397	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	2400	Polivitamínico+poliminerais gotas 30ml
398	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	FR	3600	Prednisolona 3mg/ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
399	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1200	Prednisolona 3mg/ml
400	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Prednisona 20mg
401	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Prednisona 20mg
402	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Prednisona 5mg
403	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Prednisona 5mg
404	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por	COMP	120000	Prometazina, Cloridrato 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
405	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Prometazina, Cloridrato 25mg
406	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	36000	Propafenona, Cloridrato 300mg
407	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12000	Propafenona, Cloridrato 300mg
408	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Propranolol, Cloridrato 40mg
409	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Propranolol, Cloridrato 40mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

410	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	COMP	1440	Ramipril 2,5mg
411	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	900	Sacarato de hidróxido de ferro III 20mg/ml – 5ml/uso endovenoso
412	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	300	Sacarato de hidróxido de ferro III 20mg/ml – 5ml/uso endovenoso
413	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	CPS	90000	Saccharomyces boulardii CNCM I-745 200 mg
414	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	CPS	30000	Saccharomyces boulardii CNCM I-745 200 mg
415	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	ENV	90000	Saccharomyces boulardii CNCM I-745 200mg pediátrico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
416	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	ENV	30000	Saccharomyces boulardii CNCM I-745 200mg pediátrico
417	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	SACHE	2400	Sais para reidratação oral
418	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Salbutamol, Sulfato 2mg/5ml 100ml
419	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1800	Salbutamol,Sulfato 100mcg/dose aerosol/spray
420	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	600	Salbutamol,Sulfato 100mcg/dose aerosol/spray
421	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e	COMP	2000	Secnidazol 1.000mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
422	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	210000	Sertralina, Cloridrato 50mg
423	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	70000	Sertralina, Cloridrato 50mg
424	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	6000	Simeticona gotas 10ml
425	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	2000	Simeticona gotas 10ml
426	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Sinvastatina 10mg
427	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por	COMP	40000	Sinvastatina 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
428	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	300000	Sinvastatina 20mg
429	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100000	Sinvastatina 20mg
430	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Sinvastatina 40mg
431	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Sinvastatina 40mg
432	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Solução fisiologica 0,9% 100ml sistema fechado
433	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	FR	1200	Solução fisiologica 0,9% 250ml sistema fechado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
434	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Solução fisiologica 0,9% 500ml sistema fechado
435	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Succinato de Metoprolol 25mg
436	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Succinato de Metoprolol 25mg
437	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Succinato de Metoprolol 50mg
438	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Succinato de Metoprolol 50mg
439	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	TB	1200	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) creme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
440	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	1200	Sulfametoxazol+trimetoprima (40+8)mg/ml 100ml
441	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Sulfametoxazol+trimetoprima (400+80)mg
442	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Sulfametoxazol+trimetoprima (400+80)mg
443	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	9000	Sulfato de Neomicina+bacitracina pomada 10g
444	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	3000	Sulfato de Neomicina+bacitracina pomada 10g
445	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	FR	1600	Sulfato ferroso 25mg/ml 30ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
446	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	90000	Sulfato ferroso 40mg
447	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	30000	Sulfato ferroso 40mg
448	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	54000	Sulpirida 50mg
449	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	18000	Sulpirida 50mg
450	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	TUBO	400	Tetraciclina+anfotericina B Cr.vaginal 45g
451	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA	COMP	16000	Tiamazol 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).			
452	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	180000	Tiamina, Cloridrato 300mg
453	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	60000	Tiamina, Cloridrato 300mg
454	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Tibolona 2,5mg
455	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Tibolona 2,5mg
456	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	120000	Tramadol, Cloridrato 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

457	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	40000	Tramadol, Cloridrato 50mg
458	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	36000	Varfarina Sodica 5mg
459	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12000	Varfarina Sodica 5mg
460	COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).	FR	4000	Vitamina A+Vitamina D gotas 10ml
461	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	9000	Vitamina A+Vitamina D pomada 45g
462	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva	TUBO	3000	Vitamina A+Vitamina D pomada 45g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das Microempresas –			
463	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	3000	Vitamina C 200mg/ml gotas 20ml
464	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	1000	Vitamina C 200mg/ml gotas 20ml
465	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Vitamina D (colecalfiferol) 2000UI
466	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Vitamina D (colecalfiferol) 2000UI
467	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Vitaminas do complexo B
468	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades	COMP	20000	Vitaminas do complexo B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
469	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Zinco, bisglicinato 20mg
470	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Zinco, bisglicinato 20mg

Prazo de vigência da ata e da execução do objeto: o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses após assinatura da presente ata.

► a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

► o **preço total fixo** e irrevogável do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo quatro casas decimais, sendo desprezadas as demais.

► Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;

► Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

► A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

► do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

► **forma de pagamento**, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.

► da **entrega do objeto e local de entrega**: A empresa deverá enviar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e Registro na ANVISA dos itens pertencentes ao empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do mesmo no e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Caso a documentação seja aprovada, a empresa deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a confirmação no endereço: Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, localizado na Rua Professor Solano de Abreu, nº 71, Centro – até as 16h00.

► do prazo de validade do produto: **todos os medicamentos a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos. Para produtos com validade inferior a 12 meses, é necessário apresentar carta de comprometimento de troca, pois se o**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

medicamento não for consumido neste período, a empresa solicitante deverá informar a necessidade da troca 30 (trinta) dias antes de expirar a validade do medicamento entregue

► As empresas deverão informar em sua proposta comercial a quantidade de frascos/comprimidos que vem em cada embalagem para que não haja fracionamento de embalagem

→As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

→As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Local, data e Assinatura do responsável (Nome, RG, CPF/MF, Cargo, e-mail institucional e e-mail pessoal).

OBSERVAÇÃO:

- O frete deverá estar incluso, o objeto deverá ser entregue na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO 07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Profª. Hilda Cunha nº 58, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **MAURO BERTOLANI JUNIOR**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, portador de Cédula de Identidade RG nº **23.698.482-2-SSP/SP**, inscrito no CPF/MF nº **212.468.788-36**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02, com as alterações posteriores e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 – Processo nº 087/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua....., Bairro....., CEP:, inscrita no CNPJ nº, com Inscrição Estadual nºe Inscrição Municipal nº, aqui representada por (sócio, procurador, etc.)....., portador da CIRG nº e inscrita (o) no CPF/MF nº....., residente e domiciliado (a) à Rua....., Bairro....., CEP..... Estado

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de medicamentos, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ (), sendo o valor unitário, os seguintes:

Item	Descrição dos Produtos/Bandeira	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total Global

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da assinatura da mesma.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá ao **Sr. Mauro Bertolani Junior, Secretário Municipal de Saúde.**

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14.**

5.3 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

5.4 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.

5.5 A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

5.6 As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.

5.7. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

5.8. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.9.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.9.2. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.

5.10. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

5.11. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

5.12. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.

5.13. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal.

6.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.

6.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

6.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

6.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**

7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:

8.1. A empresa deverá enviar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e Registro na ANVISA dos itens pertencentes ao empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do mesmo no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Caso a documentação seja aprovada, a empresa deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a confirmação no endereço: Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, localizado na Rua Professor Solano de Abreu, nº 71, Centro – até as 16h00..

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

9.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

9.1.1 - advertência;

9.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

9.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo Município, quando:

I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;

II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;

VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;

II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

10.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

10.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

10.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

10.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Cerqueira César para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Fica facultado ao Município de Cerqueira César, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata), sem prejuízo da remessa dos documentos, notas fiscais e planilhas ao setor contábil da Municipalidade, para emissão de parecer técnico.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) **não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.**

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, **sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Mauro Bertolani Junior
Secretário Municipal de Saúde

Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO Nº 08– TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO. **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

Assinatura: _____